PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01444/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 20/11/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Theodorico Guilherme uma rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Theodorico Guilherme", a rua localizada no bairro de Boa Sorte, que tem os seguintes limites:

NORTE - Rua Xavier da Silveira
SUL - O Morro Branco
LESTE - Rua Sao Paulo
OESTE - Rua Antônio Basilio

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, 17 de novembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI

Secretário de Financas

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Transporte e comércio

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de V. e Obras.

Públicaação no D.O
em 20/11/1964.